

**LEI Nº 1466/2004.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E ARTISTAS  
PLÁSTICOS DE OURO BRANCO.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Artesãos e Artistas Plásticos de Ouro Branco, com sede provisória à Avenida Francisco Lisboa, s/n – Centro, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 20 de maio de 2004.

Hélio Márcio Campos  
Prefeito Municipal

Dra. Flávia Soares Moreira Chaves  
Procuradora Geral